



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **133** / DES, de 17 DE AGOSTO DE 1978

Pa-3962

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **8.304/78**, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (VARIÁVEL), da rodovia BR-040/MG, trecho RIO - JUIZ DE FORA, subtrecho VARIANTE DE RETIFICAÇÃO DO RIO PARAIBUNA, entre as estacas 320 + 0 - 330 + 1,28 = 0 - 44 + 6,93 numa extensão de 7.482 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 076/78 de 04 de julho de 1978, com os desenhos PEET-2773/78 e até PEET-2777/78 que baixam com o supracitado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

AMS.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL

EW 17/8/78

AURELIO MAURICIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no
Boletim Administrativo N.º 110
de 4 a 8/9/78

Recloni

VENÍCIO PERONI - Matr. 1.573
Se. PR, Sr. Pb. CD. DPDD